PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 796

Ofício nº 836/2025/GAPRE **Uruguaiana, 29 de outubro de 2025.**

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 1021/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1599/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, solicita sejam adotadas medidas de segurança na estrada que liga a Barragem Sanchuri ao distrito de São Marcos, especialmente no trecho com curva acentuada.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1021/2025

DATA: 09/10/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1599/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 1601/2025-SEGOV, vimos encaminhar CI nº 123/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1599/2025/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Adjunto Municipal de Segurança e Trânsito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO

C.I. nº 123/2025 Uruguaiana, 07 de outubro de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: medidas de segurança
Ref: - C.I nº 1601/2025/SEGOV
- Ofício executivo nº 1599/2025/DLEG

Ao Exp
→ Restituir
08 17 20 OUT 2025

Senhor Secretário,

José Clemente da Silva Correa
Secretário Segurança e trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Tomado conhecimento do documento em referência, onde solicita que sejam adotadas medidas de segurança na estrada que liga a Barragem Sanchuri ao Distrito de São Marcos.

Cabe citar o previsto no Art. 24 do CTB:
"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:".
[...]
III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Diante de Vosso despacho, será realizado inspeção *in loco* para avaliar a necessidade e inserção no cronograma de sinalização.

Cabe ressaltar que nenhum setor do município possui o material sugerido "Guard-Rail".

WALTER RAMÃO BARCELLOS
Diretor de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

C.I. n° 1601/2025/SEGOV

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025

Ao Dir. Trânsito
→ Anexar
→ Parecer.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Trânsito – SESTRA

Jose Clemente da Silva Correa
Secretario Segurança e trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
02 1415 OUT 2025

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício n° 1599/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, indica providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 08 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.

RECEBIDO
EM: 02/10/25
15:30

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1599 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 403, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que sejam adotadas medidas de segurança na estrada que liga a Barragem Sanchuri ao distrito de São Marcos, especialmente no trecho com curva acentuada, onde frequentemente ocorrem acidentes.

2. Sugere-se:
- Colocação de guard-rails ao longo da curva;
- Instalação de redutores de velocidade no trecho crítico;
- Sinalização adequada para alertar motoristas sobre a curva e os riscos.

3. O referido trecho apresenta alto risco de acidentes devido à curva acentuada e à movimentação diária de veículos, incluindo moradores e turistas. A implementação de guard-rails, redutores de velocidade e sinalização eficaz aumentará a segurança viária, prevenindo acidentes e protegendo a vida de motoristas, passageiros e pedestres que utilizam a estrada.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data 30/9/25